



568

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 96/2022 - PROCESSO 10799/2021 - PP 25/2021

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **LEONARDO ANDREW DA SILVA**, portador do R.G. nº 46.923.888-4 e do C.P.F./MF 384.513.158-60, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**, com sede na Rua Três, 95, Tabatinga, Caraguatatuba/SP CEP: 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.905.106-4 e do CPF/MF sob o nº 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com ordem de serviço em 03 de outubro de 2022, que tem por objeto "**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para Manutenção de Ruas do Município**", para **ACRESCIMO** de quantitativo de horas, até o vencimento do presente que se dará em 25/09/2023, no total de **R\$ 195.794,42 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e novena e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, equivalente a aproximadamente 7.6330221543242%, do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	132	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	R\$ 166,59	R\$ 21.989,88
8	238,00	MOTONIVELADORA	R\$ 244,99	R\$ 58.307,62
9	132	PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 184,23	R\$ 24.318,36
10	132	PRANCHA	R\$ 146,99	R\$ 19.402,68
11	44	RETROESCAVADEIRA	R\$ 161,69	R\$ 7.114,36
12	264	RETROESCAVADEIRA TRACADA	R\$ 171,44	R\$ 45.260,16
13	132	ROLO COMPACTADOR	R\$ 146,98	R\$ 19.401,36
Valor Total:				R\$ 195.794,42

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Será empenhado somente o valor referente ao período solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo término se dará em 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
INFRAESTRUTURA	456 - 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 195.794,42

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de setembro de 2023.


LEONARDO ANDREW DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos


CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL
EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:


Luiz Alberto Macedo Fagundes
Rg.30.602.322-2


Carlos Alexandre Barros Carneiro
Rg 06.672.433-7

